



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

PORTARIA Nº 914 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA – CEFET-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o Despacho nº 87, datado de 09/05/2006, da Procuradoria Jurídica, recomendando alteração nas Normas para Alteração e Concessão do Regime de Trabalho dos Docentes, aprovadas pela Resolução 13/2003; o Memorando nº 121/2006/GAB/DG; o disposto no inciso VIII do Art. 98 do Regimento Interno deste Centro, resolve:

Art. 1º Aprovar, “*ad-referendum*” do Conselho Diretor, as alterações propostas nas “*Normas para Alteração e Concessão do Regime de Trabalho dos Docentes do Cefet-BA*”, com base no que dispõem os Decretos 94.664/87 e 5.773/2006, sendo as mesmas reeditadas, como parte integrante desta Portaria, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aurina Oliveira Santana
Diretora Geral

